



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 24 de abril de 2025 * nº 0761(SUPLEMENTO) * Pág. 001/014



PAÇO MUNICIPAL

SEDEC



Secretaria de Educação e Cultura

ERRATA

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **PORTRARIA nº 056/2025 – GAB/SEDEC DE 15 DE ABRIL DE 2025**, publicada na edição nº. 759, de 22 de abril de 2022, do Diário Oficial do Município de João Pessoa/PB.

Art. 2º Manter a vigência da **PORTRARIA nº. 108/2023 – GAB/SEDEC de 10 de março de 2023**, publicada na edição nº 280/2023, do Diário Oficial do Município de João Pessoa/PB, referente ao Contrato Nº 10.072/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 10.006/2023, para contratação de empresa especializada para prestação serviços não continuados de instalação de kits elétricos nos novos laboratórios maker da rede municipal de ensino de João Pessoa (SEDEC-JP), firmado com C3 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 42.143.426/0001-44.

João Pessoa, datado eletronicamente.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0BC3-171E-5120-67DC> e informe o código 0BC3-171E-5120-67DC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0BC3-171E-5120-67DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 24/04/2025 08:50:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0BC3-171E-5120-67DC>

SEREM



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL-SEREM

PORTARIA TRIBUTÁRIA N°. 008/SEREM, João Pessoa, 24 de abril de 2025

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no artigo 274 da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal), bem como no artigo 585 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 50,93 (cinquenta reais e noventa e três centavos), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa – UFIR/JP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de maio de 2025.

SEBASTIÃO FEITOSA ALVES
Secretário da Receita Municipal

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2562-4123-675A-5750> e informe o código 2562-4123-675A-5750



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2562-4123-675A-5750

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SEBASTIÃO FEITOSA ALVES (CPF 131.XXX.XXX-72) em 24/04/2025 10:08:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2562-4123-675A-5750>

SETUR

PORTARIA 07/2025

O Secretário de Turismo de João Pessoa- PB,VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO no uso de suas atribuições. RESOLVE por meio desta portaria a ser publicada no diário oficial do Município de João Pessoa designar O(s) responsável(eis) para fiscalizar a AQUISIÇÃO DE STAND no evento" BNT MERCOSUL: A gestão, fiscalização do contrato e atesto das notas fiscais ficarão sob a responsabilidade dos seguintes servidores: Gestor do Contrato: Renan Felipe Maia Trigueiro - Matrícula 95.114-5. Fiscal Técnico: Mauro Soares Roballo Junior - Matrícula 95.292-3. Fiscal Administrativo: Francisco Assis de Andrade - Matrícula 95.093-9. MEMORANDO Nº 44.662/2025 e Processo Administrativo Nº 15.004/2025, BNT FEIRAS E COMÉRCIO LTDA , pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 00.376.660/0001-71

Esta portaria entra em vigor na data da assinatura, revogando quaisquer disposição em contrário. Especialmente as portarias antes emitidas para os fins mencionados neste documento.

João Pessoa, 24 de Abril de 2025

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
SECRETÁRIO DE TURISMO
JOÃO PESSOA

PORTARIA 08/2025

O Secretário de Turismo de João Pessoa- PB,VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO, no uso de suas atribuições. RESOLVE por meio desta portaria a ser publicada no diário oficial do Município de João Pessoa designar O(s) responsável(eis) para acompanhar e fiscalizar a participação no evento " IX RODADA DE NEGÓCIOS: A gestão, fiscalização do contrato e atesto das notas fiscais ficarão sob a responsabilidade dos seguintes servidores: Gestor do Contrato: Renan Felipe Maia Trigueiro - Matrícula 95.114-5. Fiscal Técnico: Mauro Soares Roballo Junior - Matrícula 95.292-3. Fiscal Administrativo: Francisco Assis de Andrade - Matrícula 95.093-9. MEMORANDO Nº 30.553/2025 e Processo Administrativo Nº 15.003/2025 , FOCO OPERADORA DE TURISMO E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 11.282.765/0001-88

Esta portaria entra em vigor na data da assinatura, revogando quaisquer disposição em contrário. Especialmente as portarias antes emitidas para os fins mencionados neste documento.

João Pessoa, 24 de Abril de 2025

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
SECRETÁRIO DE TURISMO
JOÃO PESSOA

PORTARIA 09/2025

O Secretário de Turismo de João Pessoa- PB,VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO, no uso de suas atribuições. RESOLVE por meio desta portaria a ser publicada no diário oficial do Município de João Pessoa designar O(s) responsável(eis) para fiscalizar a AQUISIÇÃO DE STAND no evento" BNT MERCOSUL: A gestão, fiscalização do contrato e atesto das notas fiscais ficarão sob a responsabilidade dos seguintes servidores: Gestor do Contrato: Renan Felipe Maia Trigueiro - Matrícula 95.114-5. Fiscal Técnico: Mauro Soares Roballo Junior - Matrícula 95.292-3. Fiscal Administrativo: Francisco Assis de Andrade - Matrícula 95.093-9. MEMORANDO Nº 44.662/2025 e Processo Administrativo Nº 15.004/2025, BNT FEIRAS E COMÉRCIO LTDA , pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 00.376.660/0001-71

Esta portaria entra em vigor na data da assinatura, revogando quaisquer disposição em contrário. Especialmente as portarias antes emitidas para os fins mencionados neste documento.

João Pessoa, 24 de Abril de 2025

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
SECRETÁRIO DE TURISMO
JOÃO PESSOA

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdec.com.br/verificacao/6ADA-1200-5372-8761> e informe o código 6ADA-1200-5372-8761

Assinado por 1 pessoa: JOÉ FREIRE DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdec.com.br/verificacao/8BDC-F405-DE0F> e informe o código 8BDC-F405-DE0F

SEJER

PORTARIA N° 001/2025

Designar o servidor público responsável pelo ATESTO do Contrato n.º 04-690/2021 – firmado(s) pela Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER e MOREIRA & NEVES LTDA .

O SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO - SEJER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação para ATESTO do Contrato n.º 04-690/2021 – referente ao Pregão Eletrônico n.º 04-026/2021 – Ata de Registro de Preço nº 155/2021 - Processo Administrativo nº 2021/049691, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento e substituição/reposição total de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais de diversas marcas, capacidade e modelo, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
001	Rosewalter Rodrigues Alcantara	97492-7	ATESTO

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Rougger Xavier Guerra Junior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sitonio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadella

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controld. Geral do Município: Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque

Sec. de Direitos Humanos: Marcius Diego Fernandes Tavares de Albuquerque

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobreza

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: Francisco Rinaldo M. de Figueiredo

Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago N. de Lucena

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: José Freire Costa

Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano

Sec. de Políticas Públicas das Mulheres: Virgínia Maria P. Velo Borges

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marinuthé de Souza Cavalcante

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Marcelo Pedro Siqueira Ferreira

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago N. de Lucena

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilsom Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JOÉ FREIRE DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdec.com.br/verificacao/8BDC-F405-DE0F> e informe o código 8BDC-F405-DE0F

Art. 3º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 22 de abril de 2025.

José Freire da Costa

Secretário de Juventude, Esporte e Recreação



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8BD5-FFDC-FA05-DE0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ FREIRE DA COSTA (CPF 308.XXX.XXX-49) em 24/04/2025 16:25:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8BD5-FFDC-FA05-DE0F>

SEDHUC



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 007 de 24 de Abril de 2025.

Dispõe sobre a Inscrição de Novos Serviços de Entidades, conforme Resolução nº 032/2023 do CMAS/JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na Ata da 188ª Reunião Ordinária, sessão realizada em 24 de Abril de 2025.

Considerando a Resolução nº 032/2023 do CMAS/JP, que dispõe sobre os parâmetros e requisitos necessários para a obtenção de inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – PB;

Considerando a Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social que dispõe sobre a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando as demais legislações vigentes do CNAS, a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de dezembro 1993 e Lei nº 12.435 de julho de 2011, a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 16 de 05 de maio de 2010 e considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor, as Normas Operacionais Básicas e NOB/SUAS RH, instrumentos que deliberam padrões de qualidade na prestação de serviços e condições de trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a INSCRIÇÃO da entidade Movimento do Espírito Lilás – MEL, de número 160;

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/94BD-1BAF-AE72-D30B>



Parágrafo único: A entidade citada executa o Serviço de Defesa e Garantia de Direitos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Gonçalves de Oliveira
Presidente do CMAS/JP-PB
Gestão 2023/2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 94BD-1BAF-AE72-D30B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRO OLIVEIRA (CPF 612.XXX.XXX-15) em 24/04/2025 13:53:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/94BD-1BAF-AE72-D30B>



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 008 de 24 de Abril de 2025.

Dispõe sobre a Declaração de Regularidade de Entidade inscrita no CMAS/JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na Ata da 188ª Reunião Ordinária, sessão realizada dia 24 de Abril de 2025.

Considerando a Resolução nº 033/2023 de 14 de novembro de 2023 do CMAS/JP, que dispõe sobre a Declaração de Regularidade das entidades inscritas no CMAS/JP,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Declaração Bienal de Regularidade à entidade:

I- Comunidade Doce Mãe de Deus, inscrita sob o nº 027, com validade até abril/2027;

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Gonçalves de Oliveira
Presidente do CMAS/JP
Gestão 2023/2025

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/94BD-1BAF-AE72-D30B>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39C4-FE54-B963-B4BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRO OLIVEIRA (CPF 612.XXX.XXX-15) em 24/04/2025 13:53:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/39C4-FE54-B963-B4BA>

PROCON



PORTARIA PROCON JP Nº 009, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 12.813/2014 e pelo Decreto Municipal nº 9.691/2021,

CONSIDERANDO a necessidade do pleno funcionamento de uma Ouvidoria interna desta Secretaria, para o controle das atividades empreendidas;

CONSIDERANDO que a Ouvidoria fortalece a transparência e a legitimidade da atuação do órgão, ao permitir o monitoramento da qualidade do atendimento, a identificação de falhas e a proposição de melhorias nos procedimentos internos, promovendo, em última instância, a maior confiança da sociedade na capacidade do PROCON-JP em proteger seus direitos enquanto consumidores;

CONSIDERANDO que a Ouvidoria do PROCON-JP representa um canal direto e especializado para o recebimento de manifestações dos consumidores que não obtiveram soluções satisfatórias pelos canais de atendimento convencionais, garantindo a escuta qualificada das demandas, e assim contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados e para a efetividade da defesa dos direitos consumeristas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para desempenhar a função de Ouvidor desta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-JP, pelo período de 02 (dois) anos, o Sr. Marcos Antônio Souto Maior Filho, matrícula nº 110503-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais imediatos.

João Pessoa, 23 de abril de 2025.

JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR
SECRETÁRIO PROCON JP

Assinado por 1 pessoa: JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/23E8-A384-06F3-B2FC>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 23E8-A384-06F3-B2FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR (CPF 084.XXX.XXX-01) em 23/04/2025 14:51:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/23E8-A384-06F3-B2FC>

EMLUR



PORTARIA N° 126/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR JOÃO DE AZEVEDO LIMA NETO, para exercer em Comissão o Cargo de Encarregado de Turma, Símbolo DAL-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Abril de 2025.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 22 de Abril de 2025.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente



Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/381-14E-F122-C2B0>



PORTARIA Nº 127/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR CIRLENE BARBOSA SOUZA DE BRITO, para exercer em Comissão o Cargo Assistente de Gabinete da Superintendência, Símbolo DAS-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Abril de 2025.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 22 de Abril de 2025.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A381-44EE-F522-C380> e informe o código A381-44EE-F522-C380



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A381-44EE-F522-C380

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 22/04/2025 13:49:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A381-44EE-F522-C380>



PORTARIA Nº 129/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR ROSICLEIDE DOS SANTOS SOUSA para exercer em Comissão o Cargo de Assessoria Especial da Superintendência, Símbolo DAS-1 do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Abril de 2025.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 23 de Abril de 2025.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E334-9DB5-8BB8-B61B> e informe o código E334-9DB5-8BB8-B61B



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E334-9DB5-8BB8-B61B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 23/04/2025 15:14:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E334-9DB5-8BB8-B61B>

EXTRATO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-183/2025.

Objeto: Aquisição de gênero de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Indústria de Polpas de Frutas Natural Sabor LTDA.

Processo: 16.008/2024 – 1/DOC

Modalidade: P. E. N.º 06-001/2025 ARP n.º 029/2025.

Signatários: Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Jean Alisson da Silva Correia, representante legal da empresa Indústria de Polpas de Frutas Natural Sabor LTDA.

Vigência: 23/04/2025 a 23/04/2026.

Valor Total: R\$ 93.692,00 (Noventa e três mil, seiscentos e noventa e dois reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.6.00	33.90.30

Data da assinatura: 23/04/2025

João Pessoa, 23 Abril de 2025

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/3FDD-9DE2-FE84-C295> e informe o código 3FDD-9DE2-FE84-C295



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-192/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-JP.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Plantek Serviços Ltda.

Processo: 24.749/2023

Modalidade: P. E. N.º 06-017/2024 ARP N.º 053/2024.

Signatários: Secretário, o Sr. Jair de Queiroz Pires Júnior, o Sr. Luan Roberto Gomes de Lima, representante legal da empresa Plantek Serviços Ltda.

Vigência: 24/04/2025 a 23/04/2026.

Valor Total: R\$ 1.457,46 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
31.301.14.422.5030.572093	1.7.59	33.90.39

Data da assinatura: 23/04/2025

João Pessoa, 23 de Abril de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/3FDD-9DE2-FE84-C295> e informe o código 3FDD-9DE2-FE84-C295



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração
GESTÃO DE CONTRATOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 06-760/2022.

Objeto: Acréscimo de Cláusula - Para concessão onerosa de uso, para atender as necessidades da Secretaria de Administração – SEAD.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Telsite Solutions Construcao Spe Ltda

Processo: 2.505/2022 - IDOC

Modalidade: Concorrência Pública N.º 06-002/2022 - Concessão Onerosa de Uso N.º 001/2022

Signatários: Secretário, Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Sr. Antonio Carlos Chagas, representante legal da empresa Telsite Solutions Construcao Spe Ltda

Vigência: ate 02/01/2053.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO

2.2 – A periodicidade da avaliação de obsolescência ou ineficácia dos equipamentos, por parte do fiscal, ocorrerá de forma anual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO DA PERIODICIDADE DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1 – A Cláusula Sétima (7.1) do Contrato 06-760/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“A CONTRATADA deverá manter garantia contratual válida com a periodicidade da renovação da garantia contratual a cada 2 (dois) anos, devendo ser renovada de forma sucessiva, por iguais períodos, sempre antes do vencimento da anterior, sob pena de inadimplência.”

Data da assinatura: 23/04/2024

João Pessoa, 24 de Abril de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.052/2025.

Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa e Proteção do Consumidor - PROCON.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa COMGRAF - Comercio e Serviços Gráficos e Serigráficos LTDA.

Processo: 7.986/2024

Modalidade: P.E. n.º 06-004/2025.

Vigência: 24/04/2025 a 24/04/2026

Valor Total: R\$ 784,45 (setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
31.301.14.422.5030.572093	1.7.59	33.90.30

Data da emissão: 23/04/2025.

João Pessoa, 23 de Abril de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3FDD-9DE2-FE84-C295

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/04/2025 08:27:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/3FDD-9DE2-FE84-C295>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/3FDD-9DE2-FE84-C295>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/3FDD-9DE2-FE84-C295>



Fundo Municipal de Saúde-FMS
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO Nº. 273/2025
PROCESSO Nº. 9.093/2025
CHAVE CGM: ESES-J465-KP3F-DPA1

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA ACP**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, contrata terá validade ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.078/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.623/2025	VENDE TUDO MAGAZINE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - EPP	R\$ 94.460,72 (noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e dois centavos).	23 DE ABRIL DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa:
Luis Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/FB2A-ED53-4269-2E94> e informe o código FB2A-ED53-4269-2E94



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB2A-ED53-4269-2E94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/04/2025 09:46:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/FB2A-ED53-4269-2E94>



Fundo Municipal de Saúde-FMS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO Nº. 291/2025

PROCESSO Nº 9.498/2025

CHAVE CGM: HKEX-TSPQ-1G7R-0YR0

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO FREESTYLE LIBRE KIT SENSOR E LEITOR PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS, SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá validade ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.075/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464497 AP - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.634/2025	SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP	R\$ 667,00 (seiscientos e sessenta e sete reais)	22 de abril de 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: Luis Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/DC92-0E84-B081-2679> e informe o código DC92-0E84-B081-2679



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC92-0E84-B081-2679

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/04/2025 08:52:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/DC92-0E84-B081-2679>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.006/2022

9º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.043/2022 – Para a contratação de empresa especializada de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos em 19 ruas dos Bairros: Águia Fria, Cidade dos Colibris e Jardim Cidade Universitária da cidade de João Pessoa/PB – Lote 04. MEMORANDO: 45.178/2025.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: – É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução e contratual por 04 (quatro) meses.

SIGNATÁRIOS: Luciano da Nóbrega Pereira / PMJP e Adriano de Medeiros Iglesias / Kanova Engenharia e Construções.

João Pessoa, 10 de abril de 2025

Luciano da Nóbrega Pereira
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA NOBREZA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/1F3E-E574-7584-0A27> e informe o código ICP-Brasil 635-XXX-XXX-68



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.014/2024

MEMORANDO INTERNO 47.009/2025/SEINFRA.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.089/2024 – A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCADARIA MONTROSA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO ROGER, EM JOÃO PESSOA/PB

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: L ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 38.415.288/0001-38

OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo ao prazo contratual e de execução em 02 (dois) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133 da 2021

SIGNATÁRIOS: Luciano da Nóbrega Pereira **PMJP** e **JÔNATAS BRÁULIO ALVES DE ANDRADE** empresa **L ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA**

João Pessoa, 01 de abril de 2025

Luciano da Nóbrega Pereira
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA NOBREZA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/1F3E-E574-7584-0A27> e informe o código ICP-Brasil 635-XXX-XXX-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.020/2025/SEINFRA – DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 11.005/2025 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11.001/2025/SEINFRA – DOC MEMORANDO INTERNO Nº 179.475/2024

CHAVE: LC42-1VBK-91F2-CXOH

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB.

CONTRATADA: MARIA DE FATIMA BARROS DE SOUZA, INSCRITA NO CNPJ Nº 56.921.016/0001-91

OBJETO: fornecimento de Café da manhã, que visa atender necessidades diárias da Secretaria

de Infraestrutura de João Pessoa – SEINFRA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses prorrogável por mais 1 ano

VALOR TOTAL: R\$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS).

Classificação Funcional:11000.11101.04.122.5001.112041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

ADMINISTRATIVOS

Natureza da despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Signatários: Luciano da Nóbrega Pereira – PMJP/Maria de Fatima Barros de Souza - Maria de Fatima Barros de Souza

Data da Assinatura: data da assinatura eletrônica

João Pessoa: 23 de abril de 2025

Luciano da Nóbrega Pereira
Secretário Executivo Municipal de Infraestrutura/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA NOBREZA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/1F3E-E574-7584-0A27> e informe o código ICP-Brasil 635-XXX-XXX-68

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F3E-E574-7584-0A27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO DA NOBREZA PEREIRA (CPF 635.XXX.XXX-68) em 24/04/2025 07:30:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multiplix v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/1F3E-E574-7584-0A27>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.019/2023/SEINFRA

MEMORANDO INTERNO: 23.470/2025.

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.050/2023 – PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, DAVID TRINDADE, LUIZ MENDES E NAZINHA BARBOSA, EM JOÃO PESSOA/PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: ENGPAC – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES, CNPJ 13.348.041/0001-15.

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços no valor de R\$ 299.880,59, assim como o acréscimo do prazo de vigência e execução do serviço em 02 (dois) meses.

SIGNATARIOS: Maria América Assis de Castro - Luciano da Nóbrega Pereira / PMJP e Thiago Herson Taveira de Freitas/ ENGPAC.

João Pessoa, 02 de abril de 2025

Luciano da Nóbrega Pereira
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO DA NOBREZA PEREIRA e MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/1F3E-E574-7584-0A27> e informe o código ICP-Brasil 635-XXX-XXX-68

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.026/2022

MEMORANDO: 39.026/2025.

5º termo aditivo ao contrato nº 11.075/2022 – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: CONSTRUTORA GURGEL SOARES.

OBJETO: – É objeto do presente aditivo o acréscimo do valor contratual em R\$ 53.199,21, assim como o acréscimo de prazo de execução e contratual em 01 (um) mês.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Luciano da Nóbrega Pereira/PMJP e Felipe Gurgel de Carvalho/Construtora Gurgel Soares.

João Pessoa, 23 de abril de 2025

Luciano da Nóbrega Pereira
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA NOBREZA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/1F3E-E574-7584-0A27> e informe o código ICP-Brasil 635-XXX-XXX-68

Maria América Assis de Castro
Secretária Municipal de Educação e Cultura/PMJP



Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA NOBREZA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/1F3E-E574-7584-0A27> e informe o código ICP-Brasil 635-XXX-XXX-68





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoas.sicm.com.br/verificacao/0104-5602-B8AA-F70C> e informe o código 0104-5602-B8AA-F70C.

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.031/2024
MEMORANDO INTERNO 42.131/2025/SEINFRA.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.110/2024 – PARA AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DO CORREDOR EXTERNO DO INSTITUTO CÁNDIDA VARGAS EM JOÃO PESSOA/PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: ABART ENGENHARIA E EXECUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 38.198.860/0001-54.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo ao prazo contratual e de execução em 04 (quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: Luciano da Nóbrega Pereira /PMJP e Bárbara Dantas Fernandes/ABART ENGENHARIA E EXECUÇÃO LTDA.

João Pessoa, 31 de março de 2025

Luciano da Nóbrega Pereira
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.045/2023
MEMORANDO INTERNO 32.713/2025/SEINFRA.

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.085/2024 – PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOS MERCADOS PÚBLICO MUNICIPAL DO VALENTINA E RANGEL JOÃO PESSOAPB CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: AJP ENGENHARIA LTDA., CNPJ(MF) Nº 08.978.001/0001-17

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual em R\$ 252.370,79.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Luciano da Nóbrega Pereira / PMJP e Juncely Maia Neiva / AJP Engenharia.

João Pessoa, 27 de março de 2025

Luciano da Nóbrega Pereira
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoas.sicm.com.br/verificacao/0201-5041-5637> e informe o código 0201-5041-5637.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoas.sicm.com.br/verificacao/7006-190-190-190> e informe o código 7006-190-190-190.

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.035/2023
MEMORANDO INTERNO: 25.395/2025.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.076/2023 – PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO DE 15 RUAS, EM DIVERSOS BAIRROS, JOÃO PESSOA/PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA.

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços no valor de R\$ 199.348,02, assim como a prorrogação do prazo de execução dos serviços e contratual em 06 meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Luciano da Nóbrega Pereira / PMJP e José Rosinaldo Ribeiro Bastos /José Rosinaldo Ribeiro Barros Ltda.

João Pessoa, 03 de abril de 2025

Luciano da Nóbrega Pereira
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoas.sicm.com.br/verificacao/0000-CATE-895C-192B> e informe o código 0000-CATE-895C-192B.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoas.sicm.com.br/verificacao/0306-064F-064F> e informe o código 0306-064F-064F.

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.041/2023
MEMORANDO INTERNO: 168.569/2024.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.078/2023 – PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO DE 19 RUAS, NO BAIRRO COSTA DO SOL, JOÃO PESSOA/PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA.

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de execução dos serviços e contratual em 03 meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Luciano da Nóbrega Pereira / PMJP e José Rosinaldo Ribeiro Bastos /JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA.

João Pessoa, 10 de abril de 2025

Luciano da Nóbrega Pereira
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA e MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoas.sicm.com.br/verificacao/150-2025-B97> e informe o código 150-2025-B97.

Documento assinado digitalmente
MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Data: 16/04/2025 08:21:22 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Maria América Assis de Castro
Secretária Municipal de Educação e Cultura/PMJP

Luciano da Nóbrega Pereira
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA e MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoas.sicm.com.br/verificacao/0000-CATE-895C-192B> e informe o código 0000-CATE-895C-192B.

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoas.sicm.com.br/verificacao/0000-CATE-895C-192B> e informe o código 0000-CATE-895C-192B.



AVISO DE PUBLICAÇÃO

Instrumento: CONTRATO Nº 009/2025

Processo nº 20.007/2025

Pregão Eletrônico nº 61.004/2024 (PE 25/2023)

CHAVE CMG: AU00-4WMT-4KRX-TVAE

Objeto:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.

Partes:

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e COMPUSSET INFORMATICA LTDA (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 65.529.489/0001-39.

Valores:

Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global estimado de R\$ 456,44 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.30, Classificação Funcional: 582108, fonte de recurso: 1500 e/ou 1501.

Prazo: 11/04/2025 a 11/04/2026

Assinatura: 11/04/2025

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de abril de 2025

RICARDO JOSÉ VELOSO
SUPERINTENDENTEAssinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/ABD0-4B48-C1F7-62D1>VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: ADB0-4B48-C1F7-62D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 23/04/2025 14:28:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitiido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/ABD0-4B48-C1F7-62D1>

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.122/2025 A Nº 13.123/2025

Processo Licitatório nº 30.563/2024 Pregão Eletrônico nº 13.083/2024

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E SOLUÇÕES PARA CONTROLE DE QUALIDADE, PARA ANÁLISES HEMATOLOGÍCAS E DA "CITOMETRIA" DE OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS, COM CESSÃO EM COMODATO DE EQUIPAMENTOS ANALISADORES QUE OPEREM PELA METODOLOGIA CITOMETRIA OU CITOMETRIA DE FLUXO FLUORESCENTE, E SUAS "ESTAÇÕES DE TRABALHO" (COMPUTADORES E IMPRESSORAS A LASER), E O FORNECIMENTO DOS "CARTUCHOS DE TINTA EM PÓ" PARA AS IMPRESSORAS, A SEREM UTILIZADOS PELOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DA REDE MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB E PELO CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E DE ZOONOSSES.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.083/2024, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal N° 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.122/2025

Empresa: ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 04.624.285/0001-92

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit	Preço Total
01	320.535	TESTE	REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DO HEMOGRAAMA COM CONTAGEM DE RETICULOCÍTOS E DA CITOMETRIA DE OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS. REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO 7 TIPO: CONJUNTO COMPLETO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA EQUIPAMENTO HEMATOLOGIA. COULTER DXH DIFF PACK 1 X 1900 ML DE REAGENTE ERYTHROLYSE II E 1 X 850 ML DE REAGENTE STABILYSE REG. MS #10033120726, COULTER DXHDILUENT 1 FRASCO X 10 LITROS REG. MS#10033120725, COULTER DXH CLEANER SL 1 FRASCO X 5L REG. MS #10033120730, FP.DXH CELL LYSE,SL 1 FRASCO 5 LITROS REG. MS #10033120731, COULTER LATRON CP X CONTROL 8 FRASCOX 4X4ML REG. MS #10033120727, COULTER 6C CELL CONTROL4 X 3.5ML NIVEL1, 4 X 3.5ML NIVEL 2, 4 X 3.5ML NIVEL 3 REG. MS#10033120729, S CAL CALIBRATOR REG. MS #10033120385, COULTER DXH RETIC PACK 1 X 380 ML DE REAGENTE A RETIC STAIN, 1 X 1900 ML DE REAGENTE B RETIC CLEAR REG. MS # 10033120728 COULTER RETIC X CELL CONTROL REG. MS #10033120757). VALIDADE REGISTRO MS - VIGENTE. QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS HUM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA MIL, SEISCENTOS E Vinte E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.	BECKMAN COULTER	4,90	1.570.621,50

VALOR TOTAL | R\$1.570.621,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.123/2025

Empresa: MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA

CNPJ: 06.069.729/0001-09

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit	Preço Total
02	94.715	TESTE	REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DO HEMOGRAAMA REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO 7 TIPO: CONJUNTO COMPLETO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA EQUIPAMENTO HEMATOLOGIA.	SYSMEX	3,41	322.978,15

VALOR TOTAL | R\$322.978,15

Perfazendo o valor global de **R\$ 1.893.599,65** (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 22 de abril de 2025

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de SaúdeAssinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/AF0B-2B9D-5C2A-E65C>VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: AF0B-2B9D-5C2A-E65C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/04/2025 12:21:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitiido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/AF0B-2B9D-5C2A-E65C>

AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB-JP.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 64.002/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 24.572/2024.
CHAVE CGM nº YYYE-4IGV-W2TW-Y924

DATA DE ABERTURA: 09/05/2025. – ÀS 9:30h. – Horário de Brasília.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), FUNDAMENTAIS AOS TRABALHOS DOS SERVIDORES OPERACIONAIS DO ÓRGÃO. A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana- SEMOB-JP, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, nos sites <https://www.gov.br/compras/>sob o número da UASG 926691 e <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº. 10.541/2024; Decreto Municipal nº 10.445/2023, e suas alterações posteriores. Consultas com o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio pelo E-mail: cpl@semobjp.pb.gov.br, no horário das 08:00 as 17:00hs., em dias úteis.

João Pessoa-PB, 24 de Abril de 2025.

BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAB4-3BDD-333E-02A8> e informe o código BAB4-3BDD-333E-02A8.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BAB4-3BDD-333E-02A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA (CPF 063.XXX.XXX-03) em 24/04/2025 11:42:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAB4-3BDD-333E-02A8>

TERMO DE APOSTILAMENTO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração
GESTÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº. 06-052/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-021/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.721/2023 – 1DOC

Para fins de inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº. 06-052/2025 – AQUISIÇÃO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO – (PROTEÍNAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEDHUC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.723179	1.5.00	
72.302.08.243.5585.614124	1.5.00	
72.302.08.244.5570.614483	1.6.60	
72.302.08.244.5570.614370	1.6.60	
72.302.08.244.5570.612937	1.6.60	

33.90.30

LEIA-SE:

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.723179	1.5.00	
72.302.08.243.5585.614124	1.5.00	
72.302.08.244.5570.614483	1.6.60	
72.302.08.244.5570.614370	1.6.60	
72.101.08.244.5585.724425	1.5.00	

33.90.30

Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo de nº 10.351/2025 e Memorando (interno) de nº 60.038/2025-SEDHUC-DAF.

João Pessoa - PB, 23 de Abril de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3FDD-9DE2-FE84-C295> e informe o código 3FDD-9DE2-FE84-C295.

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3FDD-9DE2-FE84-C295> e informe o código 3FDD-9DE2-FE84-C295.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FDD-9DE2-FE84-C295

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/04/2025 08:27:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3FDD-9DE2-FE84-C295>



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Educação e Cultura
R. Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria,
João Pessoa – PB, 58053-900

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 10.099/2022

Para fins de incluir a fonte de recursos constante no **CONTRATO N° 10.099/2022**, firmado entre **CONSÓRCIO CONECTA SEC** e a **SEDEC / PMJP**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste termo de apostilamento é a inclusão do **Programa de Governo** na classificação orçamentária da Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária:

Onde se lê:

Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
10.101.12.361.5174.102862 ESCOLAS	3.3.90.30 3.3.90.40	500 -Recursos não vinculados de impostos 540 -FUNDEB 550 -FNDE (Salário - Educação)
10.101.12.36 1.5174.102863 CREIS	3.3.90.30 3.3.90.40	500 -Recursos não vinculados de impostos 540 -FUNDEB 550 -FNDE (Salário - Educação)

Leia-se:

Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
10.101.12.361.5174.102862 ESCOLAS	3.3.90.30 3.3.90.40	500 -Recursos não vinculados de impostos 540 -FUNDEB 550 -FNDE (Salário - Educação)
10.101.12.36 1.5174.102863 CREIS	3.3.90.30 3.3.90.40	500 -Recursos não vinculados de impostos 540 -FUNDEB 550 -FNDE (Salário - Educação)
10.101.12.361.5417.102862 ESCOLAS	3.3.90.40	500 -Recursos não vinculados de impostos 550 -FNDE (Salário - Educação)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido termo, do qual passa a fazer parte deste Instrumento.

Fundamento Legal: Tal Procedimento tem como base o entendimento jurídico manifestado pela Coordenadoria de Controle Interno do Município, Ofício GC/CCI nº 15/2006, de 02/03/2006, a qual se fundamentou no Art. 65, II, d, c/c §8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2AC3-8F95-47F8-5B4B> e informe o código 2AC3-8F95-47F8-5B4B



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2AC3-8F95-47F8-5B4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 24/04/2025 11:29:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2AC3-8F95-47F8-5B4B>



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO 050/2024 FIRMADO COM A L N CASTAGNARO LTDA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK

A Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, pessoa jurídica de direito público, localizada na Avenida Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.806.838/0001-89, neste ato, representada pelo Senhor Superintendente, RICARDO JOSÉ VELOSO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, resolve **apostilar o Contrato 050/2024**, firmado com a empresa L N CASTAGNARO LTDA, CNPJ 45.687.323/0001-33, que tem por objeto a aquisição de notebook, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da fonte do recurso que fará frente a despesa, conforme segue:

Classificação: 041265001.582108

Natureza da Despesa: 44.90.52

Fonte do Recurso: 1.753

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.2 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e respectivos aditivos posteriores, que não tenham sido expressamente alteradas por este termo de apostilamento.

João Pessoa, 23 de abril de 2025.

RICARDO JOSÉ VELOSO
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoaln.1doc.com.br/verificacao/482F-8D93-588B-BED2> e informe o código 482F-8D93-588B-BED2



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 482F-8D93-588B-BED2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 23/04/2025 14:54:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoaln.1doc.com.br/verificacao/482F-8D93-588B-BED2>



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 02 AO CONTRATO
018/2024 FIRMADO COM A EMPRESA LAR
PLÁSTICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
PRODUTOS LTDA, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO
DE CONTENTORES, PEVS E LIXEIRAS.Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Setorial de LicitaçãoProcesso Administrativo N°476/2025
Dispensa Eletrônica N°13.013/2025

A Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, pessoa jurídica de direito público, localizada na Avenida Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.806.838/0001-89, neste ato, representada pelo Senhor Superintendente, RICARDO JOSÉ VELOSO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, resolve apostilar o Contrato 018/2024, firmado com a empresa LAR PLÁSTICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 63.967.640/0004-38, que tem por objeto a aquisição de contentores, PEVs e lixeiras, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da fonte do recurso que fará frente a despesa, conforme segue:

Classificação: 15.452.5126.582179

Natureza da despesa: 44.90.52

Fonte do Recurso: 1.753

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1A49-5B3E-DC84-0D07>

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.2 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e respectivos aditivos posteriores, que não tenham sido expressamente alteradas por este termo de apostilamento.

João Pessoa, 23 de abril de 2025.

RICARDO JOSÉ VELOSO
SuperintendenteVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 1A49-5B3E-DC84-0D07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 23/04/2025 14:45:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1A49-5B3E-DC84-0D07>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAVE: R7TT-7Y5P-8UYB-F0JGPROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 476/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.013/2025

Objeto: Solicitação de AQUISIÇÃO DE INSUMOS em caráter de urgência para atender a necessidade da rede básica especializada e hospitalar do município de João Pessoa.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 476/2025, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.013/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO a dispensa de licitação em favor das empresas: Imediata Distribuidora de Produtos Para a Saúde Ltda, sob o CNPJ nº. 36.590.911/0001-63 no valor de R\$7.344,00, Med & Farma Comercio Atacadista Medicamentos Ltda sob o CNPJ nº. 41.778.326/0001-21 no valor de R\$108.875,00, Openfarma Comercio de Produtos Hospitalares Ltda sob o CNPJ nº. 27.130.979/0001-79 no valor de R\$365.196,00, Erimar Industria e Comercio de Produtos Para Saúde Ltda sob o CNPJ nº. 11.463.608/0001-79 no valor de R\$74.876,90 e Cirufarma Comercial Ltda, sob o CNPJ nº. 40.787.152/0001-09 no valor de R\$27.404,60, perfazendo o valor total de R\$ 583.696,50 (quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Para contratação do objeto em referência, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021.

João Pessoa-PB, 23 de abril de 2025.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de SaúdeVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: BFD1-C68D-38FE-DBE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/04/2025 10:41:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BFD1-C68D-38FE-DBE6>Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BFD1-C68D-38FE-DBE6>



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 3.495/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.007/2025

COMPRAS.GOV: 90.007

CHAVE CGM: SCTW-BH1M-W339-5REQ

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE E 02 (DUAS) POLTRONAS PARA PACIENTES DIALÍTICOS, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE HEMODIÁLISE DO MUNICÍPIO.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 3.495/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.007/2025, em cumprimento aos termos, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA, sob o CNPJ nº. 13.333.090/0011-56, item 01 no valor total de R\$ 112.000,00; perfazendo o valor global de R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais), classificada pelo critério de menor preço por item, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021. Declaro que o item 2 foi fracassado pelo valor.

João Pessoa, 24 de abril de 2025.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 57BE-4C1B-F5AC-A49C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/04/2025 09:16:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/57BE-4C1B-F5AC-A49C>

CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,

no barzinho ou em qualquer lugar,

poluição sonora não é legal.

Ela prejudica a nossa saúde,

o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218.9208**

**POLUIÇÃO
SONORA
NÃO É LEGAL.**

